



**REPÚBLICA DE ANGOLA  
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
DIRECÇÃO NACIONAL DAS ALFÂNDEGAS**

**CIRCULAR À TODAS AS  
ESTÂNCIAS ADUANEIRAS**

**ASSUNTO: TRANSCRIÇÃO DA  
RESOLUÇÃO Nº26/06 DE 26 DE  
ABRIL, DO CONSELHO DE  
MINISTRO**

N.º \_\_\_\_\_GETA/DNA/06

Para conhecimento geral e cumprimento, transcreve-se a Resolução nº 26/06 do Conselho de Ministros com o seguinte teor;

Considerando que a articulação, o funcionamento e a coordenação do programa para a modernização e o reforço da capacidade de gestão técnica e operacional das alfândegas nacionais torna necessária à prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 12 de Setembro de 2000 entre o Ministério das Finanças e a Crown Agents for Overseas Governments and Administrations, Limited;

Tendo em conta o disposto na Resolução nº 81/05, de 19 de Dezembro, do Conselho de Ministros, que autoriza o início de negociações tendentes à prorrogação do referido contrato, por um prazo máximo de três anos;

Considerando a necessidade de se proceder com celeridade à assinatura da prorrogação do referido contrato por forma a evitar qualquer hiato temporal entre o termo, em Fevereiro de 2006, do contrato em vigor e o início de vigência do novo contrato;

Nos termos das disposições combinadas da alínea f) do artigo 112º, do artigo 113º e da alínea g) do nº 2 do artigo 114º, todos da Lei Constitucional, o Governo emite a seguinte resolução:

1.º- É aprovado o Contrato de Prestação de Serviços entre a Direcção Nacional das Alfândegas e a sociedade de direito inglês denominada Crown Agents for Overseas Governments and Administrations, Limited, para a implementação da Fase II do Programa de Expansão e Modernização das Alfândegas Nacionais e ao reforço da capacidade técnica, humana e operacional.

2.º- A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros, em Luanda, aos 3 de Abril de 2006.

Publique-se.

O Primeiro Ministro, Fernando da Piedade Dias dos Santos.

Direcção Nacional das Alfândegas em Luanda, aos-----.

O Director Nacional

Dr. Sílvia Franco Burity.